

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007  
ANEXO PRIORIDADES E METAS  
LEI MUNICIPAL Nº 3.851, DE 13 DE JULHO DE 2.006

**UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

<b>PROGRAMA</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>META 2007</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>0100 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
2295 - Manutenção da Câmara Municipal	100	Porcentagem
1195 - Consolidação da legislação municipal	2	Tema consolidado
1196 - Promover a divulgação dos trabalhos legislativos	48	Divulgação
2296 - Manutenção dos equipamentos e sistemas	100	Porcentagem
0334 - Aposentadoria e reforma	100	Porcentagem
2198 - Modernização administrativa	20	Curso
2297 - Organização de eventos	100	Porcentagem
1192 - Implantação do Cerimonial	1	Cerimonial
2292 - Capacitação, qualificação, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores	50	Curso
1193 - Ampliação e atualização dos Equipamentos e Sistemas	100	Porcentagem
1194 - Reforma e ampliação das instalações do Edifício Presidente Tancredo Neves	1	Reforma